

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A QUATRO DE MAIO DO
----- ANO DOIS MIL E NOVE. -----

1. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia trinta de Abril que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quarenta e um euros e cinco cêntimos:-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2. MATOSINHOS HABIT – MH/RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2009 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS. TAXA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a suspensão do pagamento das taxas por se entenderem inconstitucionais; 2 – aprovar o ressarcimento das taxas aquando da decisão do Tribunal Constitucional; 3 - enviar ofício para o Ministério do Ambiente, solicitando a anulação das referidas taxas; 4 – enviar ofício a solicitar aos Grupos Parlamentares a fiscalização da constitucionalidade das taxas em causa; 5 - remeter a deliberação à ANMP, à Junta Metropolitana do Porto, à Comissão Parlamentar de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, à Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e aos Grupos Parlamentares. -----

4. ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LEIXÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SALVAMENTO BALNEAR

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente aditamento ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Leixões.

5. COMPARTICIPAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO 2009 PELO CUSTO DE 329.416,99€ (ACTIVIDADES) E DE 37.365,79€ (EQUIPAMENTOS) TOTAL: 366.782,78€.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO C.C.D.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros) ao CCD – Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos. -----

7. PROCESSO DISCIPLINAR DE MARIA GORETI FERREIRA MOTA/TÉCNICA SUPERIOR

-----A Câmara apropriou o relatório final do processo disciplinar elaborado nos termos do artº 65º do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor e dois votos contra, aplicar à funcionária Maria Goreti Mota, a pena de multa, nos termos do disposto do nº 1 e da alínea e) do nº 2 do art.º 23º do mesmo diploma legal. -----

8. DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO GAVETO DA RUA D. JOÃO I COM A RUA MANUEL RODRIGUES DE SOUSA, FREGUESIA DE MATOSINHOS/INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a integração no património privado do Município de terreno com a área de 1.230 m², sita no gaveto da Rua D. João I com a Rua Manuel Rodrigues de Sousa, na freguesia de Matosinhos. -----

9. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA ENVOLVENTE/AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 - homologar a acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição do terreno identificado na informação, pelo preço e condições sugeridas pela Comissão de Avaliação. -----

10. INSTALAÇÃO DO MOVIMENTO “UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCISTAS PORTUGUESES” NA “CASA DA LIBERDADE”

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

11.1. OBRA DO PADRE GRILO PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO “ VIDA E OBRA DO PADRE GRILO-CORAÇÃO DE PELICANO” – 8.000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11.2. ASSOCIAÇÃO QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS - 36 000.00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.3. SPORT CLUBE SENHORA DA HORA - SUBSIDIO EM ESPÉCIE

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - ACTIVIDADES – 15.200,00€ - INVESTIMENTOS - 60.500,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.5. FÓRUM INTERNACIONAL JOVENS – ROTERDÃO – ESCOLA SECUNDÁRIA DO PADRÃO DA LÉGUA: 2500,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.6. PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH) - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS: RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA: 32.669,27€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a alteração à presente proposta.-----

12. PROPOSTA DE ADESÃO: SÓCIO DO ICOM (INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS – COMITÉ INTERNACIONAL DE MUSEUS)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da adesão do Museu da Quinta de Santiago ao ICOM INTERNACIONAL OF MUSEUMS – Comité Internacional de Museus), nas condições da presente informação.-----

13. CONCURSO PÚBLICO/OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHOS DE SANTIAGO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público para a realização da Recreação Histórica "Os Hospitalários no Caminho de Santiago", com a base de licitação de € 199.000,00 (cento e noventa e nove mil euros), a que acresce o respectivo IVA; 2 - nomear o júri do concurso proposto; 3 - delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

14. FESTAS DA CIDADE – ROMARIA DO SENHOR DE MATOSINHOS '09 - AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA E APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DE FUNCIONAMENTO DAS MESMAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. MINUTA DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO COM A FIRMA J. P. SÁ COUTO, SA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo de intenção de cedência de terreno a celebrar com a firma J. P. Sá Couto, SA.-----

16. MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO COM O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta de protocolo de intenção de cedência de terreno a celebrar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. -----

17. LOTEAMENTO DE TERRENO SITO NA RUA DA ARROTEIA, NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO – REQ.T. HABISERVE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PROCº. 23/07

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

18. ESTUDO DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS - RUA PASSOS MANUEL – GUIFÕES

----- Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de alinhamentos apresentado para a Rua Passos Manuel, na freguesia de Guifões. -----

19. APROVAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE:

19.1. MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – SEDE DA JUVENTUDE DAS RIBEIRAS

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Mobilizar as pessoas: Desporto – Apoio ao associativismo desportivo – sede da Juventude das Ribeiras”. ----

19.2. ESCOLA EB1 / JI QUINTA DO VIEIRA – CUSTÓIAS

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Escola EB1/JI Quinta do Vieira - Custóias”.-----

20. EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS (1.^a E 2.^a FASE)/AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCELAR DA FASE “A” DA 2.^a FASE

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória parcelar da fase “A” da 2.^a fase da empreitada de “Conservação e remodelação dos Armazéns Gerais 1.^a e 2.^a Fase”. -----

21. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos:-----

21.1. PERMUTA DE TERRENO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 1.230 M² LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA D. JOÃO I E RUA MANUEL RODRIGUES DE SOUSA, NA FREGUESIA DE MATOSINHOS, COM TERRENO PRIVADO COM A ÁREA 7.121 M² SITO NA RUA SOUSA AROSO, NA FREGUESIA DE MATOSINHOS, PROPRIEDADE DE FRANDUR TREZE – GESTÃO IMOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA LDA.

----- A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da permuta de terreno municipal com a área de 1.230 m² localizado no gaveto da Rua D. João I e Rua Manuel Rodrigues de Sousa, na freguesia de Matosinhos, com terreno privado com a área 7.121 m² sito na Rua Sousa Aroso, na freguesia de Matosinhos, propriedade de Frandur Treze – Gestão Imobiliária e Imobiliária Lda. -----

21.2. PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A TURISLEÇA - TURISMO E GESTÃO HOTELEIRA, LDA.

----- A Câmara deliberou, por maioria: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 - aprovar a permuta do terreno que o Município irá receber da PETROGAL pelo terreno acima identificado, propriedade da TURISLEÇA - Turismo e Gestão Hoteleira, Lda.”. -----

21.3. VOTO DE PESAR

----- Pelo Senhor Presidente, foi apresentado um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do Arquitecto Emídio Dias da Fonseca, cidadão notável de Matosinhos, funcionário desta Autarquia há vinte e três anos, Chefia durante vinte e um anos, que serviu com esmero e extrema competência esta Câmara e os seus concidadãos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.-----

22. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, _____, a Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a lavrei e subscrevi.-----